

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTRATÉGIA E GESTÃO - SEG

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - GCO

JUNHO | 2016

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

ÍNDICE

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

1.1. Introdução	4
1.2. Conhecendo o Sistema Confea/Crea e Mútua.....	5
1.3. Uma data importante para o Sistema.....	11
1.4. Objetivos estratégicos.....	12

2. TEMAS ESTRATÉGICOS

2.1. A transformação sustentável da natureza.....	15
2.2. A crise econômica e política: a comunicação como força mobilizadora.....	17
2.2.1. Educação.....	18
2.2.2. Ciência, Tecnologia e Inovação.....	18
2.2.3. Engenharia Consultiva.....	18
2.2.4. Trabalho.....	18

3. A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

3.1. Comunicação: uma ferramenta essencial.....	20
3.2. Conselho de Comunicação e Marketing.....	21
3.3. Objetivo geral.....	22
3.4. Objetivos estratégicos.....	22
3.5. Diretrizes gerais.....	23
3.6. Gestão da comunicação.....	24
3.7. Responsabilidades.....	26
3.8. Conclusão.....	27

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTRATÉGIA E GESTÃO - SEG

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - GCO

JUNHO | 2016

1 CONTEXTO INSTITUCIONAL



Sistema
CONFEA  **CREA**  **MUTUA** 

1.1. INTRODUÇÃO

O conjunto de diretrizes e princípios apontados neste documento representa os eixos norteadores da Política de Comunicação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea). Política, esta, calcada no direito constitucional do cidadão de obter informações sobre atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos e na aplicação dos fundamentos científicos da comunicação, como ciência social, a partir da gestão estrategicamente integrada de suas habilitações essenciais: jornalismo, publicidade e marketing, eventos e relações públicas. Baseia-se, portanto, nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:*

*§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá **ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.***

Assim, constitui-se no documento que estabelece os pilares para um processo de Comunicação eficiente do Sistema Confea/Crea e Mútua, considerando o cenário conjuntural do País e as inovações nos campos da comunicação e das novas tecnologias.

Exige, primordialmente, um profundo conhecimento sobre as entidades vinculadas ao Sistema, considerando os aspectos únicos relacionados à importância da engenharia e das demais profissões para a sociedade em geral.

Por esta razão, este trabalho tem a finalidade de formalizar e registrar uma Política de Comunicação que permita o entendimento, agora e no futuro, do que é o Sistema Confea/Crea e Mútua e de como deve ser desenvolvida sua comunicação de caráter educativo, informativo e de orientação social.

Cabe ressaltar que não é um documento estático e inflexível. Ao contrário: oferece a possibilidade de atualização e revisão para se adequar às constantes

transformações sociais e às mudanças de prioridades institucionais. A leitura desta Política de Comunicação e a análise das táticas adotadas devem servir de parâmetro para novas ações e planejamentos.

Desta forma, é fundamental enfatizar que, para a eficiência na implementação das ações aqui previstas, é necessário o estudo sobre a entidade, o dimensionamento das suas necessidades, suas características próprias, o relacionamento com os públicos inerentes e a constante atualização das tecnologias de comunicação disponíveis, como colocados a seguir.

1.2. CONHECENDO O SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Histórico e estrutura

A composição original do Sistema surgiu em 1933. Quando foi criado caracterizava-se apenas pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais existentes na época. Hoje é um conjunto mais amplo de organizações autônomas e interdependentes, com finalidades próprias e que juntas têm o objetivo de promover melhorias na qualidade de vida, no bem-estar da sociedade e na geração de riquezas para o país, por meio dos serviços técnicos prestados pelos profissionais de engenharia, agronomia, geologia, geografia, meteorologia, além de tecnólogos e técnicos dessas áreas.

Na atualidade, o sistema profissional é formado por organizações e fóruns consultivos, a saber: o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, órgão central do Sistema Profissional; 27 Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia; 9 coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, que auxiliam consultivamente o Confea e as câmaras especializadas existentes nos Conselhos Regionais; o Colégio de Entidades Nacionais, integrado por 28 organizações nacionais, representando cerca de 500 entidades de classe regionais e mais de 300 instituições de ensino afiliadas e registradas nos Creas; a Mútua de Assistência aos Profissionais, com 27 Caixas de Assistência; o Colégio de Presidentes, que representa os 29 dirigentes, composto pelos presidentes do Confea e dos Creas e pelo diretor-presidente da Mútua.

Anualmente, em conformidade com sua missão, os Creas recebem e inserem no mercado de trabalho milhares de egressos oriundos de cursos de graduação, centros de educação tecnológica e escolas de nível técnico das profissões abrangidas pelo Sistema. Registrados e integrados a essas organizações e às suas centenas de afiliadas, estão os profissionais que geram riquezas, ajudam o Brasil a crescer e promovem uma vida melhor para todos. Esses profissionais, tendo em vista as responsabilidades técnicas que conquistaram, distribuem-se atualmente por mais de 300 habilitações reconhecidas em diferentes níveis e modalidades profissionais.

Criado oficialmente em 11 de dezembro de 1933, por meio do Decreto nº 23.569, promulgado pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, fato emblemático na história da regulamentação profissional do nosso país. Atualmente, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia é regido pela Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Órgãos do Confea

As atividades do Confea são dirigidas por um presidente, eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais. Conta ainda com um Conselho Diretor, cuja finalidade é auxiliar o Plenário na gestão; um Conselho de Avaliação e Articulação, que analisa preliminarmente a pauta de sessão plenária, visando à eficácia da condução dos trabalhos; além de um **Conselho de Comunicação e Marketing**.

O Conselho Federal dispõe de comissões permanentes e comissões especiais. As primeiras auxiliam o Plenário nas matérias de sua competência. As segundas atendem demandas específicas de caráter transitório. Podem ser criados também, no Confea, grupos de trabalho que têm por finalidade coletar dados e estruturar temas específicos, com o objetivo de orientar os órgãos do Confea na solução de questões e na fixação de entendimentos.

Plenário

O Plenário do Confea tem por finalidade apreciar e decidir sobre assuntos relacionados às competências do Conselho Federal. É constituído por um

presidente e por 18 conselheiros federais, de acordo com o disposto em normativo específico, sendo renovado anualmente em um terço.

É o Plenário quem aprecia e decide sobre projetos de resolução destinados a regulamentar e executar a lei e sobre projeto de decisão normativa destinada a fixar entendimentos ou a determinar procedimentos para unidade de ação do Sistema Confea/Crea.

O Plenário regulamenta ainda questões de integração com o Estado e a sociedade, de habilitação e fiscalização profissional, e de controle econômico-financeiro; aprecia e decide sobre atos normativos dos Conselhos Regionais, entre várias outras competências.

Grupos de Trabalho

Os Grupos de Trabalho foram criados para subsidiar a execução de ações do Conselho Federal. Têm por finalidade coletar dados e estudar temas específicos, objetivando orientar os órgãos do Confea na solução de questões e na fixação de entendimentos. Os Grupos de Trabalho são instituídos pelo Plenário do Confea, mediante proposta fundamentada apresentada pelo presidente, pelo Conselho Diretor ou por comissão permanente.

Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à formação e ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do Sistema Confea/Crea, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais.

A Comissão Permanente é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano, composta por 3 conselheiros federais eleitos pelo Plenário do Confea. São instituídas, no âmbito do Confea, as seguintes Comissões Permanentes:

- Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;
- Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS;
- Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP;
- Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP; e
- Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP.

De forma geral, as comissões permanentes têm as seguintes competências:

- Apreciar e deliberar sobre matérias que devam ser submetidas à decisão do Plenário;
- Apreciar dúvidas e controvérsias, bem como deliberar sobre entendimentos relacionados a matérias referentes à sua finalidade;
- Acompanhar a execução de programas e projetos do planejamento estratégico do Confea relacionados às suas atividades específicas;
- Apreciar e deliberar sobre os resultados dos programas e dos projetos do planejamento estratégico do Confea relacionados às suas atividades específicas;
- Apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;
- Propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;
- Apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário referente à sua área de atuação;
- Propor ao Plenário a instituição de comissão especial e de grupo de trabalho;
- Apreciar e deliberar sobre a indicação de representantes do Confea em organizações governamentais e não governamentais, e no desempenho de missão específica referente à sua finalidade.

Comissões Temáticas

As Comissões Temáticas têm como objetivo coletar dados e estudar temas específicos, de natureza continuada, objetivando subsidiar as Comissões Permanentes do Confea, na discussão de temas relevantes que permeiam as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Cada comissão temática é composta por no máximo 5 integrantes e cada comissão permanente pode instaurar no máximo 3 comissões temáticas.

Comissões Especiais

As Comissões Especiais têm por finalidade atender demandas específicas de caráter transitório. São instituídas pelo Plenário do Confea as seguintes comissões especiais:

- Comissão do Mérito – CME;
- Comissão Eleitoral Federal – CEF;
- Comissão Organizadora Nacional – CON.

Assessoria Parlamentar

A Assessoria Parlamentar do Confea - APAR foi criada com a finalidade de acompanhar as tendências e promover a mobilidade da agenda parlamentar nos assuntos de interesse do Sistema Confea/Crea e da Mútua junto aos poderes legislativos constituídos.

As principais competências da APAR são:

- Acompanhar a tramitação de projetos de interesse do Sistema;
- Identificar proposições legislativas de interesse do Confea, dos Creas, da Mútua e da sociedade;
- Manter estreito relacionamento com agentes e instâncias parlamentares, relativos a matérias e assuntos de interesse do Sistema;
- Assessorar o Presidente nos assuntos relacionados ao Poder Legislativo;
- Coordenar as ações parlamentares de interesse do Sistema, agendando visitas aos parlamentares e traçando estratégias para atender as demandas do Sistema;
- Promover e acompanhar representantes do Sistema em audiências e reuniões com parlamentares e demais instâncias do Congresso Nacional e da Casa Civil.

Ouvidoria

A Ouvidoria recebe e encaminha as manifestações relacionadas ao Conselho Federal. Atua em última instância, na mediação das demandas, depois de

esgotadas todas as possibilidades de atendimento e solução pelas unidades organizacionais do Confea, dos Creas ou de suas ouvidorias.

Garante a confidencialidade no tratamento das manifestações e nas orientações fornecidas.

Contribui com a resolução do problema junto às partes envolvidas e na mediação de conflitos.

Analisa as principais causas das demandas e identifica as necessidades para que a organização aperfeiçoe seu desempenho, traduzindo as expectativas dos nossos usuários em oportunidade de melhoria para a gestão.

Prodesu - Programa de Desenvolvimento Sustentável

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Seus objetivos são promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua e apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Composição do Conselho Gestor:

I - Presidente do Confea.

II - Coordenador da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS).

III - Conselheiro federal indicado pelo Plenário do Confea.

IV - Cinco presidentes de Crea indicados pelo Colégio de Presidentes, sendo um representante de cada região geográfica do país.

O Prodesu tem como objetivos específicos:

I – promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua; e

II – apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

A gestão e a organização do Prodesu observam os seguintes princípios e diretrizes:

- a) democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;
- b) eficiência e eficácia administrativa do Sistema Confea/Crea e Mútua.
- c) realização de ciclos de autoavaliação e execução de planos de melhoria previstos no Gespública ou de outras certificações;
- d) adoção de metodologia de planejamento, diversificação de procedimentos e modernização tecnológica dos instrumentos voltados à fiscalização do exercício e da atividade profissional;
- e) adoção de índices e parâmetros para avaliação dos projetos e de mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados.

1.3 UMA DATA IMPORTANTE PARA O SISTEMA

Como vimos no início deste trabalho, o Confea congrega mais de 300 títulos profissionais, entre engenheiros e tecnólogos no seu quadro. No tocante apenas ao grupo da engenharia, são mais de trinta especializações. Muitas modalidades têm sua data comemorativa própria, em data específica. Apenas como exemplo, a Engenharia de Minas comemora no dia 10 de julho, a Engenharia Química no dia 20 de setembro, a Agronomia no dia 12 de outubro, entre outros.

Existe, entretanto, uma data que presta homenagem ao profissional. O dia 11 de dezembro homenageia aquele que abraçou a profissão que está presente no desenvolvimento das nações, na melhoria da qualidade de vida, da saúde e do bem-estar das pessoas. O engenheiro representa a tecnologia na sua mais alta expressão. Leva o homem ao espaço, encurta as distâncias na comunicação, mas também oferece soluções para o dia a dia, com as mais

simples e inventivas finalidades de uso pelos cidadãos. Essa data foi instituída como o Dia do Engenheiro em função daquela em que foi regulamentada a profissão no Brasil, por meio do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

1.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Confea zela pelos interesses sociais e humanos de toda a sociedade e, com base nisso, regulamenta e fiscaliza o exercício profissional dos que atuam nas áreas que representa, tendo ainda como referência o respeito ao cidadão e à natureza.

Como entidade que tem função fiscalizadora, possui princípios que norteiam suas atividades com um conjunto próprio de características relacionadas à Missão, Visão e Valores.

Missão

Atuar eficiente e eficazmente como a instância superior de julgamento e normatização da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A missão representa o detalhamento da razão de ser do Confea.

Visão

Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no julgamento e na normatização da verificação, fiscalização e aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais, visando à defesa da sociedade e ao desenvolvimento sustentável do país, observados os princípios éticos.

A visão é responsável por nortear o Confea. Como ele espera ser visto por todos.

Valores

Compromisso Ético: ter como padrão de conduta as ações orientadas à moralidade, probidade e cidadania.

Compromisso Socioambiental: defender os interesses sociais e humanos e promover os preceitos do desenvolvimento sustentável.

Compromisso com a Excelência: buscar a constante melhoria da gestão observados os princípios constitucionais e os fundamentos da Administração Pública para o alcance de seus resultados institucionais.

Compromisso com a Transparência: tornar públicos e acessíveis os atos e fatos administrativos de forma a propiciar a confiança da sociedade na instituição.

Os valores estão aglutinados nas convicções que fundamentam as escolhas por um modo de conduta. Atendem os objetivos do Confea e as convicções de todos aqueles que estão nele representados.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTRATÉGIA E GESTÃO - SEG

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - GCO

JUNHO | 2016

2 TEMAS ESTRATÉGICOS



Sistema
CONFEA **CREA** **MUTUA**

2.1 - A TRANSFORMAÇÃO SUSTENTÁVEL DA NATUREZA

Cabe salientar nesta Política de Comunicação a relação do Confea com as profissões da área tecnológica. Muitos temas são fundamentais para alinhamento da Comunicação com os grandes assuntos da atualidade. Há poucos anos o brasileiro vivia a euforia do crescimento econômico e tinha certeza de que em pouco tempo o Brasil estaria entre as cinco maiores nações do mundo. Atualmente a visão é outra: a perspectiva de uma crise financeira e política.

Por esta razão torna-se importante a revisão constante desta Política de Comunicação, nos aspectos políticos, econômicos e sociais. Além daqueles relacionados aos pontos estratégicos da Comunicação do Sistema. Deve-se ter em mente que a Comunicação é uma atividade continuada e deve estar alinhada às realidades regionais e no âmbito de sua identidade nacional.

Assim, pode-se destacar entre tantos temas afetos ao Sistema Confea/Crea:

- Planejamento e intervenções de integração considerando a sustentabilidade ambiental;
- Interiorização do desenvolvimento;
- Projetos de infraestrutura que compatibilizem a ocupação territorial com os meios de produção;
- Utilização de novas tecnologias, prioritariamente nacionais, para produção das infraestruturas necessárias ao desenvolvimento e ao crescimento;
- Conservação e uso racional dos recursos naturais, com a interligação de bacias hidrográficas e racionalização do uso da água, do solo, da energia e dos modais de transportes;
- Garantia da capacidade de gestão do patrimônio ambiental, da independência científica, técnica e tecnológica, tanto na administração pública como no setor produtivo, para assegurar a soberania nacional.

O Confea desenvolve atualmente ações de aglutinação profissional com o objetivo de buscar alternativas sustentáveis para a crise hídrica e energética. E para que esse posicionamento de liderança se consolide, é necessária uma

comunicação eficaz e presente. Assim, cabe citar alguns temas que poderão estar inseridos nas propostas táticas.

- **Energia:** desenvolvimento com fontes renováveis. Aqui o Confea age como órgão facilitador na busca por uma matriz cada vez mais limpa, de fontes renováveis.
- **Petróleo e Pré-Sal:** garantia de exploração sustentável, com soberania nacional sobre os recursos minerais e destinação dos recursos financeiros do Fundo Social proposto pelo Governo, principalmente a mitigação dos eventuais danos ao meio ambiente.
- **Transportes:** racionalizar a matriz, hoje eminentemente rodoviária. Ferrovias e hidrovias, como elementos de integração nacional e continental.
- **Espaço Urbano:** abrangendo os temas que compõem a política de desenvolvimento urbano. Em 2016 o Confea aderiu à Campanha da Fraternidade cujo tema estava voltado ao direito de todo cidadão ao saneamento básico e ao esforço comum entre sociedade civil e poder público nessa área.
- **Habitação:** políticas públicas que assegurem a construção de moradias e a valorização do profissional da engenharia.
- **Mobilidade Urbana:** transporte coletivo de qualidade e maior e melhor aproveitamento dos profissionais da engenharia.
- **Saneamento:** universalização dos serviços.
- **Espaço Rural:** a importância do agrônomo como fonte de segurança para a eficácia de melhor aproveitamento das áreas rurais.
- **Meio Ambiente:** o desenvolvimento com sustentabilidade.
- **Mudanças Climáticas e Recursos Hídricos:** a crise hídrica e os problemas advindos na produção de energia fazem parte de foco específico do Confea, ciente da sua importância na mobilização profissional.
- **Infraestrutura Continental:** o Confea atua de forma intensa e integrada com a Unión Panamericana de Asociaciones de Ingenieros – UPADI e com a World Federation of Engineering Organizations – WFEO. Neste

aspecto a comunicação integrada representa a inserção do país nos processos de desenvolvimento mundiais.

2.2 A CRISE ECONÔMICA E POLÍTICA: A COMUNICAÇÃO COMO FORÇA MOBILIZADORA

A crise econômica e política que o Brasil está enfrentando representa um novo ciclo entre tantos outros que já experimentados. Sem dúvida exigirá um enorme esforço de recuperação institucional do país. A engenharia assume papel de enorme importância nesse processo, face à capacidade que tem de contribuir para o crescimento e desenvolvimento do País e consequente superação da crise e da escalada do desemprego.

E não se pode mencionar mercado de trabalho na engenharia sem fazer relação direta com os jovens que buscaram formação, impulsionados pela alta procura de profissionais nas mais diversas especialidades de engenharia alguns anos atrás, e, hoje, recém-formados ou em via de graduação, se deparam com um cenário diferente.

E o Confea não deve se eximir da responsabilidade de buscar as alternativas possíveis. O **Crea Jr.** representa o elo com esse público. Nesse sentido, junto com as instituições de ensino, tem um papel estratégico a desempenhar. Além de preparar os profissionais para um mercado em constante mutação, deve desenvolver uma visão prospectiva da sociedade e ser uma espécie de farol a iluminar e a guiar o caminho para um futuro melhor para a profissão.

Nesta análise, alguns aspectos devem ser destacados:

- A. O papel das novas tecnologias, o aumento e rapidez das telecomunicações e a transmissão de grande massa de dados em tempo extremamente reduzido, as redes de comunicação com o aumento da importância da informática, o surgimento da nanotecnologia e da biotecnologia.
- B. A busca pelo aumento de produtividade, as novas formas de organizar os processos de trabalho, a automatização dos processos de produção e de projetos.

C. O aumento da consciência da sociedade quanto às limitações energéticas e ambientais e de atendimento das questões colocadas pela ecologia. Isto tem indicado que a busca por novas formas de energia é uma área promissora para os profissionais, bem como o estudo da reciclagem dos materiais e das pesquisas de impacto ambiental.

2.2.1 Educação

A linha adotada pelo Confea é pela definição das formações adequadas aos diversos perfis profissionais de acordo com as necessidades atuais e projetadas, tendo em vista os projetos estratégicos do Estado brasileiro e propostas pelos interessados: o governo, a iniciativa privada, o sistema educacional e o sistema de representação profissional.

2.2.2 Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)

Onde se busca o fortalecimento da CT&I para o desenvolvimento social e democrático, com distribuição de renda, cidadania e inclusão social, com universalização da educação e da cultura, popularização da ciência e construção de uma cultura científica em todo o país.

2.2.3 Engenharia Consultiva

Fundamental a reconstrução do nosso parque consultivo, de forma a garantir os projetos necessários ao novo ciclo de desenvolvimento, que assegurem a melhor solução técnica para cada empreendimento e em termos ambientais e de menor custo; e o estabelecimento de um programa nacional de empreendedorismo para a engenharia consultiva e o fomento à formação e ampliação de empresas desta natureza.

2.3.4 Trabalho

A valorização profissional representa a garantia à autonomia no desenvolvimento tecnológico e a conseqüente valorização, com melhor remuneração para assegurar os melhores quadros técnicos para o desenvolvimento que se apresenta.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTRATÉGIA E GESTÃO - SEG

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - GCO

JUNHO | 2016

3 A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO



3.1 COMUNICAÇÃO: UMA FERRAMENTA ESSENCIAL

Em seus cadastros, o Sistema Confea/Crea tem registrados mais de um milhão e trezentos mil profissionais. Além destes, somam-se mais de trezentas mil empresas também registradas em seu quadro. Considerando o público agregado e os dependentes dos profissionais e empresas registradas, como empregados e familiares, e imaginando esse público contido em uma cidade, poder-se-ia concluir que esta seria uma das 10 maiores cidades brasileiras. Uma população altamente qualificada e responsável pela produção da maior parte da atividade tecnológica e alimentada pelas descobertas técnicas e científicas.

Isto oferece a dimensão da responsabilidade de amplo espectro social e de comprometimento da entidade. Cabe salientar que sua atuação visa também zelar pelos interesses sociais e humanos, além de regulamentar e fiscalizar o exercício profissional daqueles que atuam nas áreas pertinentes.

Nesse cenário a comunicação ganha relevo, na medida em que representa uma necessidade para o bom andamento das relações com o público com o qual o Confea interage. E vale enfatizar que além deste público diretamente relacionado, que são os profissionais registrados, o Conselho tem sua responsabilidade perante a sociedade em geral.

Soma-se aos profissionais registrados, a necessária observância ao diálogo e ao constante processo de comunicação junto ao CDEN – Colégio de Entidades Nacionais, que tem uma função extremamente importante na política de formação, especialização e atualização dos profissionais.

Cabe repetir o que cita o artigo 37 da Constituição federal: “*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade e eficiência**...*”.

Importante salientar que as palavras ‘**publicidade e eficiência**’ aparecem juntas no texto constitucional. Infere-se, portanto, que uma boa administração só será eficiente se sua Comunicação também o for. Neste ponto, que não exige explicações mais detalhadas, é que se enfatiza a importância de um

processo de Comunicação com profundo conhecimento dos públicos a serem alcançados.

3.2. CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Aspecto que deve ser destacado refere-se à importância que a Comunicação tem no Confea. A composição do Conselho de Comunicação e Marketing justifica essa importância por si só, caracterizada pela alta responsabilidade destes profissionais no Sistema.

O Conselho de Comunicação e Marketing é composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente do Confea
- II. Dois conselheiros federais, sendo um representante da comissão permanente responsável pela articulação institucional do Sistema e outro representante do Plenário do Confea;
- III. Um representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;
- IV. Um representante do Colégio de Entidades Nacionais;
- V. Um representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;
- VI. Um representante da Mútua;
- VII. Superintendente de Estratégia e Gestão;
- VIII. Dois convidados aprovados pelo Plenário do Confea, sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencente ao quadro de colaboradores de um dos 27 (vinte e sete) Creas;
- IX. Gerente de Comunicação.

O Conselho de Comunicação e Marketing é renovado a cada ano, com a indicação dos seus representantes pelos respectivos membros. Manifesta-se sobre os assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação. O encaminhamento administrativo dos assuntos submetidos à apreciação do Conselho de Comunicação e Marketing é proferido na forma de despacho, elaborado de acordo com as rotinas administrativas do Confea.

As reuniões ordinárias são realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea.

Os trabalhos do Conselho são conduzidos pelo presidente do Confea. O *quórum* para instalação e para o funcionamento da reunião do Conselho corresponde ao número imediatamente superior à metade de sua composição.

A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do Conselho de Comunicação de Marketing obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento das Comissões Permanentes do Confea, com as devidas adaptações.

Os membros do Conselho devem analisar os assuntos a eles distribuídos, de forma clara, concisa, objetiva e legalmente fundamentada, emitindo informações consubstanciadas ou relatório fundamentado. Para a execução de suas atividades, o Conselho dispõe de suporte técnico e administrativo, prestado pelas gerências pertinentes ao assunto. Cabe ainda definir prioridades estratégicas e temas-chave para a comunicação institucional.

3.3 OBJETIVO GERAL

Estabelecer processo de comunicação integrada e participativa no Sistema Confea/Crea e Mútua, de forma sinérgica, demonstrando que o todo é maior que a soma das partes, de maneira coordenada, em linha com os preceitos legais, com o Código de Ética e as diretrizes do Planejamento Estratégico.

Garantir visibilidade à atuação do Sistema, de modo a assegurar ao profissional e às empresas registradas, aos estudantes e à sociedade, o direito à informação de qualidade. Facilitar o acesso desses públicos às políticas e serviços disponibilizados. Demonstrar o envolvimento e participação em boas práticas sustentáveis. Ser um órgão facilitador ao envolvimento dos públicos prioritários e ao diálogo.

3.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea e Mútua adota as diretrizes e conceitos da **Comunicação Pública**. Compreendida como “o processo de comunicação que ocorre entre as instituições públicas e a

sociedade e que tem por objetivo promover a troca ou compartilhamento das informações de interesse público e passa a desempenhar um papel importante de mediação para as práticas da boa governança.” (BRANDÃO, Elizabeth Pazito, 2009).

Fica claro que a Comunicação Pública não é exclusiva, única e relacionada somente com a comunicação governamental. Neste caso identifica-se com a comunicação organizacional, tratando-a de forma estratégica e planejada. Sua adoção tem como objetivo desenvolver relacionamentos com seus públicos prioritários, bem como construir a identidade e a imagem do Confea.

Visa, portanto, solidificar as diretrizes, ações e princípios que outorgarão mais transparência e credibilidade nas ações do Conselho.

3.5. DIRETRIZES GERAIS

Para que esta Política de Comunicação tenha efeito, os planos de comunicação devem ser elaborados tecnicamente em linha com as boas práticas de governança corporativa, observando a especificidade da área, modelos de análise conceitual, métricas de mídia atualizadas e corpo de profissionais com amplo conhecimento.

Assim, todos os procedimentos que venham gerar qualquer tipo de custo ou criação de materiais devem ser registrados e mantidos para futuras avaliações e histórico de comunicação do Confea. Estes procedimentos visam a:

- a. Dimensionar ações, políticas e estratégias para desenvolver o planejamento das atividades de comunicação integrada. Estas atividades devem estabelecer parcerias com os gestores das diversas áreas do Confea para atingir os objetivos delineados anteriormente.
- b. Promover a imagem institucional do Sistema Confea/Crea e Mútua por meio das mais modernas e eficazes ferramentas, técnicas e tecnologias de comunicação de forma integrada.
- c. Buscar a identificação de ações de comunicação que possam ser desenvolvidas em conjunto com os Creas e com a Mútua, visando a otimização de esforços e de recursos.

- d. Desenvolver processo de administração dos nomes Confea e Sistema Confea/Crea e Mútua, por meio de pesquisas.
- e. Utilizar os mais modernos e precisos modelos de aferição qualitativa, quantitativa e métricas para avaliação das ações de comunicação.
- f. Utilizar os métodos de gestão de riscos para acompanhamento dos processos de comunicação, principalmente em relação às despesas de mídia e produção. Neste aspecto, a identificação dos possíveis riscos e oportunidades torna-se essencial para a avaliação de resultados junto aos públicos-alvo e na definição de novas ações.
- g. Desenvolver processo de aprimoramento e crescente identificação dos públicos definidos com a Missão, a Visão e Valores do Confea.
- h. Respeitar a legislação definindo claramente as despesas inerentes a cada área, em linha com a Lei nº 12.232/10.
- i. Reavaliar periodicamente a estrutura e capacitação da área de Comunicação.
- j. Desenvolver parcerias com veículos setoriais da área da engenharia, utilizar de forma ética os espaços virtuais atualmente disponíveis e os que surgirem.

3.6.GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

A Gerência de Comunicação (GCO), em linha com as definições estratégicas da Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG) e objetivos apontados pelo Conselho de Comunicação e Marketing, deve planejar, gerenciar e avaliar as ações de Comunicação, conforme pontos abaixo delineados:

- Integrar, sempre que possível, as ações e otimizar os recursos dos Planos de Comunicação dos Creas e da Mútua.
- Utilizar as ferramentas de pesquisa com o objetivo de identificar as necessidades e demandas dos públicos definidos por esta Política de Comunicação.
- Compartilhar com as áreas de Comunicação dos Creas e da Mútua as experiências e as práticas de gestão em todos os segmentos da Comunicação.

- Adotar discurso institucional único e consistente junto aos públicos-alvo do Confea.

Gestão dos Meios de Comunicação e dos Conteúdos

Cabe ainda à equipe de comunicação do Confea:

- Planejar e revisar os conteúdos que forem definidos pelo Conselho de Comunicação e Marketing.
- Definir em conjunto com a agência de publicidade e assessoria de imprensa, os veículos a serem utilizados, de acordo com os públicos-alvo.
- Utilizar as métricas e pesquisas disponíveis no sentido de avaliar as ações realizadas e as que vierem a ser realizadas.

Comunicação Interna

- Desenvolver e propor ao Conselho de Comunicação e Marketing um processo contínuo de comunicação com os empregados do Sistema, com o objetivo de informar e motivar assuntos de interesse.
- Intervir na busca de soluções em relação a temas de conflito ou mais sensíveis, apoiando a área de Recursos Humanos.
- Incentivar a participação dos empregados do Sistema em relação às ações de engajamento ou de mobilização em assuntos de utilidade pública, agindo como um verdadeiro produtor social.

Relação com a Imprensa

Neste aspecto torna-se fundamental a participação de uma assessoria de comunicação profissional que entenda os processos de relacionamento com a imprensa em geral. As ações propostas devem atender:

- O adequado posicionamento e participação do Confea em relação a temas sensíveis, em caráter local ou nacional.
- Treinar e capacitar porta-vozes visando ao atendimento à imprensa, em linha com o discurso institucional (**Media Training**).

- Desenvolver ações específicas e em conjunto com a área de jornalismo e/ou a empresa de assessoria de imprensa no sentido de estabelecer procedimentos na gestão de crise.

3.7. Responsabilidades

A. Conselho de Comunicação e Marketing

- Garantir a implementação no Confea desta Política de Comunicação, dando conhecimento a todos os empregados e sua publicação no site do órgão em respeito à Lei de Acesso à Informação.
- Empenhar todos seus esforços para que os Planos de Comunicação do Confea estejam alinhados com o Plano Estratégico e no oferecimento das informações adequadas e desejadas pelos públicos de interesse.
- Oferecer as condições necessárias em termos de recursos humanos e equipamentos para o melhor desempenho da Gerência de Comunicação no cumprimento de suas funções.

B. Superintendência de Estratégia e Gestão

- Ser o patrocinador e facilitador no alinhamento desta Política de Comunicação junto às unidades organizacionais, visando ao seu cumprimento.

C. Gerência de Comunicação

- Capacitar-se e dar provimento aos processos de Comunicação atendendo o Conselho de Comunicação e Marketing, apoiando e orientando nos caminhos mais adequados para o Confea.
- Capacitar e sistematizar os procedimentos necessários para a criação de grupos de gestores internos, com especialização em mídia, materiais impressos, mídias sociais, comunicação social, jornalismo, eventos, controles financeiros específicos para área de Comunicação.
- Organizar e atualizar informações referentes aos veículos de comunicação (locais, regionais e de âmbito nacional) com objetivo de estabelecer relacionamento transparente e ético com a mídia. Isto

representa uma das ferramentas mais importantes para a consolidação da imagem institucional.

- Avaliar todas as ações de Comunicação, sistemática e periodicamente, corrigindo e informando a direção do Confea e o Conselho de Comunicação e Marketing.
- A Gerência de Comunicação é responsável pela preservação e cumprimento do uso correto da identidade visual do Confea, visando à unidade de comunicação e reconhecimento de seus elementos gráficos pelos públicos definidos.

3.8 Conclusão

Por meio do presente documento, conclui-se que um sistema organizacional se viabiliza graças à Comunicação nele existente. E o sucesso desta Comunicação está diretamente ligado ao conhecimento dos públicos de interesse, à importância das atividades realizadas pelo Confea, sua cobertura junto aos profissionais e à sociedade e a definição de temas-chaves a serem trabalhados.

A credibilidade institucional do Sistema Confea/Crea e Mútua, reforçada pela Comunicação eficiente, caracteriza a natureza pública da entidade. E a transparência na qualidade e quantidade das informações gera a aproximação necessária com os profissionais e empresas registrados, além da sociedade em geral, reforçando imagem positiva da entidade e sua finalidade social.

Esta Política de Comunicação foi aprovada por meio da _____
____/2016, de ____/____/2016.

Fabiano Augusto Rodrigues Urbano
Superintendente de Estratégia e Gestão

Alessandra Azevedo Cardoso
Gerente de Comunicação

Vito Edson Delfino
Assessor da Superintendência de Estratégia e Gestão